

PORTARIA N° 10.776/2025.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar no dia 15/08/2025, a Portaria n.º **10.693/2025**, de 31/07/2025, que concede 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com início em **11/08/2025** a **31/08/2025**, sendo o retorno em **18/08/2025** ao servidor público municipal **ROBSON AMORIM MACHADO**, mat. **8937**, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Industria, Comercio e Mineração, por motivo superior de interesse público.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de agosto de 2025.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.